

DECISÃO CFO-SEC-25, de 12 de junho de 2012

**Homologa o resultado da eleição
processada em 10 de maio de 2012, no CRO-
AL.**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o artigo 86 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007, “ad referendum” do Plenário,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia de Alagoas, no dia 10 de maio de 2012, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 14 de julho de 2012 a 13 de julho de 2014:

MEMBROS EFETIVOS CRO-AL - CD-Nº

Dulce Maria Santos Simões 878

Hildeberto Cordeiro Lins 295

João Alfredo Tenório Lins Guimarães 1939

Mônica de Holanda Moreira Sampaio 1969

Rogério Nonato Silva de Sá 1865

MEMBROS SUPLENTE CRO-AL - CD-Nº

Ana Karla de Almeida Barbosa 1634

Inês de Fátima Azevedo Jacinto Inojosa 1033

Marlene de Moura Costa 1028

Robson Simões Lessa 1929

Sílvia Girlane Nunes do Carmo 1376

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia de Alagoas, para o biênio de 14 de julho de 2012 a 13 de julho de 2014, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto 68.707/71.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 12 de junho 2012.

JOSÉ MÁRIO MORAIS MATEUS, CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS
RODRIGUES, CD
PRESIDENTE

